



PREFEITURA DE
VIDAL RAMOS



(47)3356-2300



Av. Jorge Lacerda, 1180



vidalramos.sc.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 019/2025

ALTERA DIMENSÃO LONGITUDINAL DA RUA PEDRO WEBER, CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 088/62 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAÉRCIO DA CRUZ, Prefeito Municipal de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte alteração de Lei;

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a extensão da Rua Pedro Weber, localizada neste Município, passando de 1.515 metros para 2.100 metros de comprimento.

Parágrafo único. A Rua Pedro Weber terá como ponto inicial a Avenida Jorge Lacerda, estendendo-se até o final da propriedade do Senhor Nelson Weber, conforme as seguintes coordenadas geográficas: 27°23'36"S 49°21'42"W (início) e 27°24'12"S 49°21'04"W (término). A via encontra-se parcialmente pavimentada, já denominada conforme a Lei Municipal nº 088/1962, tendo sua metragem anterior definida pela Lei Municipal nº 2.133/2023.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vidal Ramos/SC, 24 de abril de 2025.

LAÉRCIO DA CRUZ
Prefeito Municipal